

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

**Declara de Utilidade Pública Estadual ao
ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE,
com sede no município de Figueirópolis
D'Oeste/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 50.832.572/0001-05 com sede na Rua PC Matriz, nº 378, bairro Centro no município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral tem por finalidade corrigir erros formais identificados no texto do Projeto de Lei nº 328/2026, que declara de Utilidade Pública Estadual o “ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, com sede no município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

As alterações propostas limitam-se à adequação gramatical e técnico-legislativa do texto. Essas modificações incluem a correção da ementa, especialmente no que se refere ao termo “Município”, de modo a assegurar conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 95/1998, pela Lei Complementar Estadual nº 6/1990, bem como pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa (arts. 186, inciso II e § 2º, 188 e 412).

Trata-se de aperfeiçoamento redacional e estrutural, sem qualquer alteração de mérito, destinado a garantir a clareza, a precisão terminológica e a conformidade técnica da proposição legislativa, em observância aos princípios de clareza e uniformidade da redação oficial.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sala de Reunião das Comissões em 27 de Abril de 2026

Comissão de Constituição, Justiça e Redação